



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: cm.guaraci@gmail.com

RESOLUÇÃO N° 021/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder aos Vereadores: RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA, SILVIO FECCHIO E ILSON RODRIGUES, duas diárias cada, para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 21 e 22/08/2018, a fim de buscar recursos para o Município de Guaraci/PR.

Art. 2º. A diária do Vereador Ilson Rodrigues deverá ser acrescida de 30% (trinta por cento), no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do art. 2º, §2º da Lei Municipal 987/2005, tendo em vista que utilizará de condução própria para seu transporte, juntamente com os demais vereadores.

Art. 3º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada vereador, sendo que para o vereador Ilson Rodrigues o valor será de R\$ 650,00, conforme previsão do art. 2º supra, totalizando R\$ 2.150,00 (dois mil quinhentos reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 20 de agosto de 2018.

ADÃO SILVÉRIO
PRESIDENTE

LUIZA APARECIDA TOLOI DE CARVALHO
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI

SR. ADÃO SILVÉRIO

RINALDO SANTANA DOS SANTOS, RONALDO VLADIMIR MOREIRA, SILVIO FECCHIO e ILSON RODRIGUES, vereadores nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para cada um dos vereadores solicitantes, para buscar recursos junto aos Deputados Mauro Moraes, Alexandre Curi e Reinhold Stephanes Junior, nos dias 21 e 22 de agosto de 2018, solicitando para tanto, a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Guaraci.

Termos em que. Pede deferimento.

Guaraci, 16 de agosto de 2018.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Vereador

RONALDO VLADIMIR MOREIRA

Vereador

ILSON RODRIGUES

Vereador

SILVIO FECCHIO

Vereador

PROCOLO

Data

20/08/18

Dayana